



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROJETO DE LEI Nº 1825/2013
Nº 1825 DE 08 - 11 - 2013
Responsável

LEI Nº 1825/2013

“DÁ NOME DE AVELAR BRAZ VIEIRA A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.

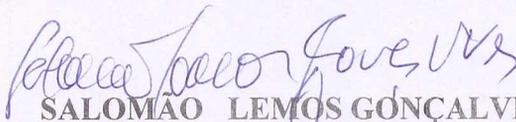
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de AVELAR BRAZ VIEIRA a Rua Projetada 10 localizada no Bairro Pirazzo, cujo código de logradouro corresponde ao nº7592.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Robson Pinto da Silva

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br